ANEXO VII

(a que se refere a al. g) do artigo 70.º da portaria que regulamenta o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

FICHA DE PEDIDO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO

V.

Identificação do procedimento concursal

1. **Tipo de Concurso**: Comum
2. **Modalidade quanto à origem dos candidatos:** Externo
3. **Modalidade quanto à natureza das vagas:** Exercício da função de dirigente intermédio.

VI.

Função / Nível Funcional/ Número de vagas / Modalidade de vínculo/GEF/ Nível de Remuneração /

1. **Função:** dirigente Intermédio
2. **Nível funcional (a) _____**
3. **Modalidade de Vínculo: (b): _____**
4. **GEF- Grupo de Enquadramento Funcional(c): _____**
5. **Nível de remuneração(d): _____**$_____

VII.

Requisitos obrigatórios /perfil/disponibilidade/atribuições

1. **São requisitos gerais obrigatórios:**
   a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
   b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
   c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
   d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
   e) Cumprir leis de vacinação obrigatória;
   f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura.

2. **O candidato deve** possuir as seguintes **competências comportamentais e de gestão:**

   a) Liderança;

b) Desenvolvimento de pessoas;
c) Organização e planeamento;
d) Focalização em resultados;
e) Capacidade de comunicação;
f) Gestão de conflitos;
g) Alinhamento estratégico;
h) Espírito de Serviço Público.
i) _____(**e**)

3. O dirigente intermédio deve ter uma **experiência profissional comprovada mínima de 5 (cinco) anos**, em funções de natureza técnica ou administrativa, podendo ter adquirido essa experiência no setor público ou privado.

4. Ter **formação superior ou profissional** na(s) área(s) **f):**
   a) _____;
   b) _____;
   c) _____.

5. Ter **formação complementar** numa das seguintes áreas **(g)**:
   a) _____;
   b) _____;
   c) _____.

6. Ter conhecimento das seguintes línguas **(h)**:
   a) _____;
   b) _____;
   c) _____.

7. O candidato deve estar **disponível para exercer funções em qualquer lugar** onde a entidade promotora tiver ou vier a ter os serviços.

8. **São atribuições do serviço onde o dirigente vai desempenhas as funções designadamente (i):**
   a) _____;
   b) _____;
   c) _____;
   d) _____.

9. **Fazem parte das atividades a exercer indicadas na ficha de descrição de funções (j):**

   a) _____;
   b) _____;
   c) _____.

VIII.

Responsabilidade

No exercício das suas funções, o dirigente intermédio é responsável civil, criminal, disciplinar e financeiramente, nos termos da lei.

IX.
Exclusividade

1. A função de dirigente intermédio é exercida em regime de exclusividade.
2. O regime de exclusividade implica a incompatibilidade da função dirigente com funções políticas e quaisquer outras funções remuneradas, públicas ou privadas.

X.

Impedimentos / Incompatibilidades

O dirigente intermédio está sujeito ao regime de incompatibilidades e impedimentos previstos no Estatuto do Pessoal dirigente e nas demais legislações da Administração Pública.

VI

Rubrica do orçamento

(k): _____

(l): _____/_____/_____

O (A) DGPOG,

_____

Código das referências efetuadas ao longo do regulamento:

- **a)** Indicar o nível funcional;
- **b)** Indicar se o vínculo se constitui por comissão de serviço ou contrato de gestão;
- **c)** Indicar o Grupo de Enquadramento Funcional (GEF) na tabela única de remuneração onde se enquadra a função a ocupar;
- **d)** Indicar o nível de remuneração no respetivo GEF;
- **e)** Indicar outras competências comportamentais exigidas para a função em causa;
- **f)** Indicar a(s) área(s) de formação relevante para a função;
- **g)** Indicar a formação complementar requerida;
- **h)** Indicar as línguas estrangeiras cujo conhecimento e domínio se requer;
- **i)** Indicar as atribuições do serviço constante da orgânica do departamento governamental ou serviço onde a função dirigente se insere;
- **j)** Indicar as atividades a exercer constantes na ficha de descrição de funções de acordo com o manual de funções do departamento governamental em causa na função a ocupar;
- **k)** Indicar a rubrica do orçamento conforme declaração de disponibilidade orçamental;
- **l)** Indicar a data da elaboração da ficha de pedido de abertura de concurso;
- **a)** de concurso;